CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

ENCAMINHAR
Sessão 35ª Ordinária
Para Serviço Municipal 09/11/26

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 35ª ORDINÁRIA
EM 09/11/26
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 135 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE – MG

ASSUNTO: Implantação da Feira da Agricultura Urbana às quartas-feiras.

O vereador Bruno Salomão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, estude a viabilidade de implantação de uma Feira da Agricultura Urbana, a ser realizada semanalmente às quartas-feiras, a partir das 16 horas, ficando o local a ser definido após estudo técnico do setor responsável.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, nosso município conta com duas feiras livres realizadas aos sábados e domingos. Diante disso, propomos a criação de mais um espaço de comercialização no meio da semana, às quartas-feiras, com o objetivo de fortalecer e valorizar ainda mais a agricultura local.

A iniciativa proporcionará à população mais uma oportunidade de adquirir produtos frescos, de qualidade e diretamente dos produtores, além de incentivar os agricultores urbanos, gerar oportunidades de renda, movimentar a economia local e aproximar os produtores dos consumidores.

A Feira da Agricultura Urbana será também uma forma de incentivar a produção local, valorizar o trabalho dos pequenos agricultores e ampliar os espaços de comercialização em nosso município.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a viabilidade desta proposta, considerando os benefícios econômicos e sociais que poderá proporcionar à população e aos produtores locais.

Sala das sessões, 09 de novembro de 2026.

Bruno Salomão dos Santos
Vereador-autor